CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 027/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Luciana Lemos do Prado	6.079.107-4	Tec. Aux. Regulação Médica	12/06/2019
Aryzone M. de Araujo Filho	1.156.979-0	Médico Intervencionista	01/05/2019
Roseli Lusco Gonçalves	7.252.280-0	Aux. de Serviços Gerais	02/05/2019

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR